Superior Tribunal de Justiça
DIÁRIO DA JUSTIÇA ELETRÔNICO
Edição nº 2649 - Brasília, Disponibilização: Quinta-feira, 11 de Abril de 2019 Publicação: Sexta-feira, 12 de Abril de 2019

RECURSO ESPECIAL Nº 1.790.289 - SP (2019/0001951-5)

RELATOR	**:**	**MINISTRO MARCO AURÉLIO BELLIZZE**
RECORRENTE	:	DAIANA APARECIDA PINTO ZUCARATTO
ADVOGADO	:	HENRIQUE AUGUSTO SOARES DOS SANTOS - SP272103
RECORRIDO	:	MEDICAL MEDICINA COOPERATIVA ASSISTENCIAL DE LIMEIRA
ADVOGADOS	:	DANIELA GULLO DE CASTRO MELLO - SP212923 PRISCILIANA GILENA GONÇALVES - SP213289

DESPACHO

Do que se extrai da análise dos autos, são partes neste processo Daiana Aparecida Pinto Zucaratto e Medical Medicina Cooperativa Assistencial de Limeira.

Por intermédio da decisão de fls. 509-511 (e-STJ), não conheci do recurso especial interposto por Daiana Aparecida Pinto Zucaratto.

Contra essa decisão houve a apresentação de agravo interno (e-STJ, fls. 515-518), interposto não por Daiana Aparecida, mas por Cristina Lopes Rodriguez.

À vista disso, intime-se a agravante, Cristina Lopes Rodriguez, a fim de que, no prazo de 5 (cinco) dias, esclareça o motivo pelo qual, não sendo parte neste processo, ingressou com o referido agravo, justificando, se for o caso, o seu interesse recursal.

Publique-se.

Brasília, 11 de abril de 2019.

MINISTRO MARCO AURÉLIO BELLIZZE, Relator